



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Aos vinte oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, na sede do Município, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, à hora regimental, presente os senhores Vereadores, Aleci Moura Silva, Noélio de Souza Bebé, Marcos Vane Santos Farias, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Deusemar Reis Souza, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Laudelino Rodrigues Da Silva, Carlito Anacleto Rodrigues, Jurandy Pereira Bomfim. 1 – Expediente: A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Casa Vereador Aleci Moura Silva, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária, realizada no dia catorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco e a mesma foi votada e aprovada, seguindo houve leitura das seguintes matérias, mensagem assinada pelo Prefeito Reginaldo Martins Prado, encaminhando a esta Casa Legislativa projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Bem como a leitura do Projeto de Lei número 04 de 15 de abril de 2025, que, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providencias. E pelo Senhor Presidente foi entregue cópias do referido Projeto de Lei aos Vereadores e Comissões competentes para estudo e emissão de Parecer. Leitura da Indicação número 16/2025, de autoria da Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva propondo a Câmara que recomende o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das seguintes providencias a realização de vistoria técnica imediata nas bocas de lobo situadas no Distrito de Pilões e na Vila Neves, bem como a elaboração e execução de um cronograma contínuo de manutenção preventiva e corretiva dessas estruturas de drenagem pluvial, visando minimizar riscos de alagamentos e acidentes e proliferação de doenças. 2 - Ordem do dia desta sessão: O requerimento número 02/2025, de autoria do Vereador Deusemar Reis Souza, foi colocado em votação e, sendo aprovado de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

unânime. 3 – Ordem do dia para a próxima sessão: votação da Indicação número 16/2025. 4 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto da Silva secretário da Câmara lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e demais Vereadores presentes.